

Projeto “Floresta em Pé”				
TERMO DE REFERÊNCIA			N.º	03
TÍTULO DO SERVIÇO A SER PRESTADO:	Assessoria técnica em Manejo Florestal para execução de projeto de cooperação técnica			
INSTITUIÇÃO:	IBAMA – Projeto “Floresta em Pé”	RESPONSÁVEL:	Hildemberg Cruz / Marcelo Melo	

1. APRESENTAÇÃO

O Projeto “Floresta em Pé” - “Manejo sustentável de recursos florestais na Amazônia Brasileira por meio de uma parceria empresas/comunidades, no Estado do Pará”, é um projeto de Cooperação Técnica Internacional Bilateral entre o Brasil e a França, cujo objetivo é promover e apoiar iniciativas de manejo florestal por meio de parcerias entre comunidades e empresas, buscando a integração destes modelos às políticas públicas para a região.

A área de abrangência do projeto será a região de Santarém, no estado do Pará, e sua execução envolverá além do IBAMA, como proponente, mais 5 entidades brasileiras e francesas, sendo elas: a EMBRAPA (Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária), o IEB (Instituto Internacional de Educação do Brasil), o ONFI (Ofício Florestas Nacional - Internacional), o CIRAD (Centro de Cooperação Internacional de Pesquisa Agronômica para o Desenvolvimento) e o GRET (Grupo de Pesquisa e Intercâmbio de Tecnologias).

A estratégia para a execução do projeto é composta de 3 etapas, sendo elas: (a) definição de um quadro de trabalho para o manejo florestal concentrando empresas e comunidades na região, (b) capacitação das comunidades e das empresas para a elaboração e execução do manejo florestal e (c) monitoramento e difusão dos resultados.

O projeto tem duração prevista de 3 anos, com financiamento de aproximadamente R\$ 3,8 milhões de reais, financiado pelo FFEM – Fundo Francês para o Meio Ambiente, e respectivas contrapartidas do governo brasileiro e entidades parceiras.

Está previsto o estabelecimento de uma Unidade Técnico–Administrativa junto à Gerência Executiva do IBAMA em Santarém, denominada “Núcleo Santarém”, com a finalidade de ser o “núcleo funcional/operacional” do Projeto. Esta unidade operacional será composta de técnicos do IBAMA e contratados pelo Projeto, responsáveis pela sua execução.

O presente termo de referência define as atribuições e a forma de contratação de profissional de nível superior para atuar como assessor financeiro para gestão de projeto de cooperação técnica junto a este Núcleo Executivo.

2. OBJETIVOS

Prestar serviços técnicos e apoio as atividades de assessoria técnica em Manejo Florestal para execução do Projeto “Floresta em Pé”, junto ao Núcleo Executivo de Santarém.

3. ESCOPO DOS SERVIÇOS

As atividades a serem realizadas demandam do profissional, conhecimentos técnicos em Manejo Florestal, disponibilidade e habilidade em realizar atividades de campo que incluem, relacionamento profissional com comunidades rurais, trabalhadores, profissionais e empreendedores que atuam em atividades de exploração de florestas.

As atividades de assessoria técnica serão definidas pelo Coordenador Local, com base no Planejamento Estratégico das Macroatividades do projeto. Para realização destas atividades, além de serviços no escritório do Núcleo Executivo, serão realizadas viagens de campo para áreas de exploração florestal e comunidades rurais.

Dada a natureza dos trabalhos, terá como lotação de trabalho, o escritório do projeto na cidade de Santarém, Pará, tendo os custos referentes às viagens de campo custeadas pelo projeto, conforme Manual de Operações Financeiras, devidamente aprovado pelo financiador.

A carga horária mensal será de 200 horas de trabalho.

4. PRODUTOS E ETAPAS DOS SERVIÇOS

O contratado deverá prestar serviço técnico para a execução de todas as macroatividades, previstas no Anexo 2 do Manual de Operações do Projeto, que possuam o IBAMA como responsável ou participante da atividade, e desde que a mesma requeira conhecimentos na área florestal.

Os produtos a serem entregues serão definidos pelo Coordenador Local, tendo como base as fichas de Planejamento Estratégico por Macro Atividade, com programação trimestral de atividades.

5. ESTRUTURA INSTITUCIONAL

O contratado pelo presente Termo de Referência terá como unidade de lotação, o “Núcleo Executivo de Santarém”, na Gerência Executiva do IBAMA em Santarém, tendo como chefia imediata o Coordenador Local do projeto, ao qual deverá reportar-se.

O contratado deverá realizar atividades de forma conjunta à equipe técnica das instituições parceiras, seguindo as metodologias de trabalho estabelecidas pelo Comitê Técnico.

6. FATORES DE DECISÃO

O Coordenador Local do Núcleo Executivo de Santarém será o responsável pela supervisão dos trabalhos a serem realizados e pela aprovação dos produtos elaborados pelo contratado.

7. APRESENTAÇÃO DOS PRODUTOS E PROCEDIMENTOS PARA APROVAÇÃO

A remuneração bruta mensal pelos serviços prestados será de R\$ 2.004,50 (dois mil, quatro reais e cinquenta centavos), inclusos alimentação e transporte, com contratação

pela FUNTEC, seguindo-se as normas e regulamentos da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho).

8. MATERIAIS EXIGIDOS

Estará disponível para o contratado, para uso exclusivo da execução das atividades e serviços para os quais for contratado:

- Espaço físico para realização das atividades;
- Acesso à computador e internet;
- Acesso à telefonia, reprografia e impressão;
- Documentação e materiais técnicos sobre o Projeto “Floresta em Pé”;
- Demais materiais técnicos utilizados para a execução do Projeto.

9. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Profissional de Nível Médio ou Pós Médio Florestal, com conhecimentos e experiência de no mínimo de 1 ano, em:

- Manejo florestal Madeireiro e não Madeireiro;
- Experiência na elaboração e execução de projetos de desenvolvimento local ou pesquisa;
- Experiência de trabalho em comunidades rurais na Amazônia;
- Capacidade organizacional e de comunicação oral e escrita;
- Disponibilidade em realizar viagens de campo;
- Ter carteira de habilitação para condução de veículos;
- Uso de computador, incluindo uso de aplicativos de edição de texto, planilhas eletrônicas, produção de apresentações, correio eletrônico e web.

10. PERÍODO DE CONTRATAÇÃO

O prazo de contratação estimado será de 33 meses a partir da data de contratação.